

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2017

Sessão Extraordinária realizada em 2017/11/10



----- Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, no Edifício Pirâmide em Abrantes, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Abrantes, presidida por António Lucas Gomes Mor, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Primeiro Secretário Manuel Duarte dos Santos e pela Segunda Secretária Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana. -----

----- O Senhor Horácio António Lopes Galrinho apresentou a renúncia ao mandato, tendo sido convocado o elemento seguinte da lista, nos termos do artigo 76º, nº 4, da lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Francisco José Vilela Mendes (PS), apresentou justificação de falta, solicitando a sua substituição. -----

----- A Senhora Sónia Cristina Catarino Lizardo, eleita pelo (PSD), que irá preencher o lugar do membro que renunciou o mandato, apresentou justificação de falta. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhal (PS), justificou a sua falta, fazendo-se substituir. -----

Assiduidade – (doc. 1) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2017

Sessão Extraordinária realizada em 2017/11/10



----- Periodo da Ordem do Dia -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento de um requerimento do B.E. para, nesta Assembleia, incluir o período antes da ordem do dia. (doc. 2) -----

----- Posto à votação o requerimento foi **rejeitado por maioria**, tendo obtido 9 (nove) votos a favor (2 – B.E. + 2 – CDU + 4 – PSD + Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos) e 3 (três) abstenções (1 – CDS-PP + 2 – PS) -----

1. - **Aprovação do Regimento para o Mandato 2017-2021** -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Salvador Fernandes (PSD) apresentou a sua proposta de alterações ao projeto de Regimento distribuído. (doc. 3) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (B.E.) apresentou também a sua proposta de alterações. (doc. 4) -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede entende que com a realização de conferência de líderes, as questões de redação e harmonização das propostas podem ser lá limadas. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (B.E.) mostrou disponibilidade para aceitar alterações e introduzir outras alterações ao longo do mandato. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2017

Sessão Extraordinária realizada em 2017/11/10



----- O Senhor Deputado Municipal João Salvador Fernandes (PSD), justificou alguns pontos da sua proposta, mostrando flexibilidade para a sua implementação. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu o que ficou decidido na conferência de líderes, estando os projetos apresentados em conformidade. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede propôs que os documentos apresentados fossem considerados recomendações e, a nível restrito, uma comissão tratasse da redação final, o que foi aceite. -----

----- A aprovação do Regimento, será na **próxima sessão** da Assembleia Municipal.
(doc. 5) -----

2. - Calendarização das Sessões da Assembleia Municipal para o ano de 2018 -

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o documento que mostra as marcações das reuniões da Câmara e das sessões da Assembleia. -----

----- As sessões da Assembleia serão realizadas às sextas-feiras às 14h30m. -----

----- Perante este novo horário, a intervenção do público passará para o final da sessão. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (B.E.) considera que o ideal seria manter o dia e a hora atual. -----

----- Discorda da mudança para as 14h30m. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2017

Sessão Extraordinária realizada em 2017/11/10

----- O Senhor Deputado Municipal João Salvador Fernandes (PSD) apresentou a razão da sua proposta para a realização aos sábados. (doc. 6) -----

----- Face à existência de três propostas o Senhor Presidente da Assembleia Municipal mandou proceder à votação: -----

a) – Proposta das **sextas-feiras às 14h30m**: -----

----- **Aprovada por maioria**, com 21 (vinte e um) votos a favor (1 – CDS-PP + 2 – CDU + 17 – PS + Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos); -----

b) – Proposta das **sextas-feiras às 21h00m**: -----

----- **Rejeitada por maioria**, com 5 (cinco) votos a favor (2 – B.E. + 3 – PS) -----

c) – Proposta dos **sábados**: -----

----- **Rejeitada por maioria**, com 5 (cinco) votos a favor (2 – B.E. + 3 PSD) (doc. 7) -----

----- Apresentaram declaração de voto: -----

a) – Pedro Grave (B.E.); (doc. 8) -----

b) – Jorge Beirão (PS), voto oral; -----

c) – João Salvador Fernandes (PSD), voto oral. -----

3. - *Eleição para a Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo (4 membros*

da Assembleia Municipal (eleitos diretamente) e substitutos) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da única proposta, apresentada pelo PS. (doc. 9) -----

----- Feito o escrutínio secreto, obtiveram-se os resultados constantes nos documentos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2017

Sessão Extraordinária realizada em 2017/11/10



anexos, sendo eleitos: -----

Efetivos: António Lucas Gomes Mor, Manuel Duarte dos Santos, Maria Piedade Dias Fernandes Pinto, (PS) e Elsa Cristina Guerreiro Lopes (CDU); -----

Suplentes: Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa, Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel (PS) e Ana Paula de Amaral e Rodrigues do Carmo (CDU). (doc. 10) -----

4. - Eleição para a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses (um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da única proposta, apresentada pelo PS. (doc. 11) -----

----- Dado tratar-se de uma lista única, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, propôs e foi aceite a votação de braço no ar, tendo-se obtido os seguintes resultados: -

Efetivo: Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede; -----

Suplente: Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal. (doc. 12) -----

5. - Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da única proposta, apresentada pelo PS. (doc. 13) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2017

Sessão Extraordinária realizada em 2017/11/10

*WAN
ABZ*

----- Dado tratar-se de uma lista única, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

propôs e foi aceite a votação de braço no ar, tendo-se obtido os seguintes resultados: -

----- **Aprovada por unanimidade**, tendo sido eleito o Senhor Presidente da União das Freguesias de Alvega e Concavada. (doc. 14) -----

6. - **Designação de representante das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios (Até cinco representantes das freguesias do concelho (Presidentes da Juntas de Freguesia))** -----

----- Foram designados os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de: -----

- a) - Bemposta; -----
- b) - Carvalhal; -----
- c) - Mouriscas; -----
- d) - Aldeia do Mato e Souto; -----
- e) - Rio de Moinhos. (doc. 15) -----

7. - **Designação de representante de cada um dos partidos representados na Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Juventude** -----

- Foram designados: -----
- a) - Joana Filipa Martins Pascoal (B.E.); -----
 - b) - Tiago Estêvão Fidalgo (CDS-PP); -----
 - c) - Ana Paula de Amaral e Rodrigues do Carmo (CDU); -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 7/2017

Sessão Extraordinária realizada em 2017/11/10



- d) – Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa (PS); -----
e) – Fernando Manuel Ribeiro Teimão (PSD); -----
f) – Rui Manuel Vasco André (MIFRM); (doc. 16) -----

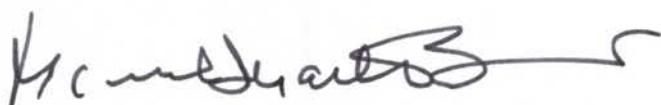
----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos pelas onze horas e cinquenta minutos, tendo todos os textos das propostas de deliberação, (docs. 5, 7, 10, 12, 14 a 16), sido aprovados em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Assembleia



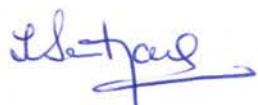
António Lucas Gomes Mor

O 1.º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

A 2ª Secretária



Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

(Assiduidade)

Sessão Extraordinária
10 de novembro de
2017

ÓRGÃOS	PARTIDO	ELEITOS	Presença	Falta	Situação
CÂMARA MUNICIPAL	PS	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque	✓		
		Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos Reis	✓		
		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão	✓		
		João Carlos Caseiro Gomes	✓		
		Luis Filipe Correia Dias	✓		
	PPD/PSD	Rui Manuel Duarte Baptista dos Santos	✓		
B.E.	Armindo Rodrigues Silveira	✓			
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PS	António Lucas Gomes Mor	✓		
		Manuel Duarte dos Santos	✓		
		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana	✓		
		Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa	✓		
		Jorge Manuel do Carmo Beirão	✓		
		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto	✓		
		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel	✓		
		Francisco José Vilela Mendes	-	S	Substituição
		Elisabete Vieira Matias Aragão Furtado Pereira	✓		
		Benjamim Marques Filipe	✓		
		Pedro Miguel Mascate Costa	✓		
		Ana Maria Antunes Braz	✓		
		Tiago André Lopes Chambel	✓		Substituto
		PPD/PSD	João Francisco Salvador Fernandes	✓	
		Fernando Manuel Ribeiro Teimão	✓		
		Maria Fernanda Pires Aparicio	✓		
		Horácio António Lopes Galrinho	-	R	Renúncia
		Sónia Cristina Catarino Lizardo (membro seguinte da lista)	-	F	Justificada
B.E.	Pedro Alexandre Leitão Grave	✓			
	Joana Filipa Martins Pascoal	✓			
CDU	Elsa Cristina Guerreiro Lopes	✓			
	Ana Paula de Amaral e Rodrigues do Carmo	✓			
CDS-PP	Tiago Estêvão Fidalgo	✓			
JUNTAS DE FREGUESIA	PS	Manuel João Salvador Alves	✓		
		Luis S. Vermelho / Sérgio M. Lourenço	✓		Substituído
		Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	✓		
		Maria Teresinha C. Garcia Barreiro	✓		
		Pedro Alexandre Serrano Cordeiro Matos	✓		
		Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	✓		
		Vítor Hugo Braz Vicente Cardoso	✓		
		Bruno Jorge Vicente Tomás	✓		
		José Manuel Rodrigues Felício	✓		
		António Martins Campos	✓		
	Luís Teixeira Alves	✓			
	MIFRM	Rui Manuel Vasco André	✓		
PPD/PSD	Álvaro Manuel Paulino	✓			

R Renúncia do Mandato**S** Pedido de Substituição**F** Falta justificada



Assembleia Municipal de Abrantes

06 de Novembro de 2017

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Abrantes,

-Vem a bancada do Bloco de Esquerda por este meio solicitar a inclusão de um período "Antes da Ordem do Dia" para a próxima reunião Extraordinária marcada para 10 de Novembro de 2017.

-Conforme o regimento em vigor, especificamente no Artigo 23º, ponto 4, este período é opcional para as reuniões extraordinárias, não obstante, sendo formalmente a primeira sessão de Assembleia Municipal do Mandato 2017-2021, julgamos importante que os partidos representados nesta assembleia possam ter a oportunidade, desde já, de se pronunciarem sobre assuntos que se enquadram no âmbito deste órgão.

Sem outro assunto de momento,

Abrantes, 6 de Novembro de 2017

Os deputados do Bloco de Esquerda

Pedro Grave e Joana Pascoal

- Requerimento foi rejeitado.
- Votaram a favor da inclusão ^(anove) 9 deputados (4 PSD + 2 BE + 2 PSD)
- Votaram contra a inclusão 20 deputados do PS. Pj. Rionero
- Abstiveram-se na votação 2 PS + 1 EDS.

(doc.3) eJ
Wol
Luz

MOÇÃO

ALTERAÇÕES AO PROJECTO DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES PARA O MANDATO DE 2017-2021

1. Após análise do Projecto de Regimento da Assembleia Municipal de Abrantes para o quadriénio de 2017 a 2021, referente ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos (aprovação do Regimento para o Mandato 2017-2021), o grupo municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata considera que este deve reflectir, de modo mais acutilante, as exigências de transparência e proximidade ao município da contemporaneidade democrática.

2. Na verdade, o Município de Abrantes, em 2017, perdeu bastantes posições no índice de Transparência Municipal, cerca de 60, descendo para o 90.º lugar do *ranking*, o que nos deve obrigar, enquanto representantes do eleitorado concelhio, a reflectir sobre como recuperar credibilidade nesse domínio.

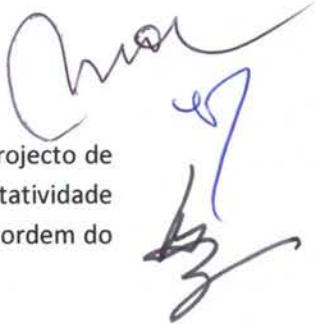
3. Por outro lado, todas as forças políticas que se sujeitaram ao escrutínio sufragista do eleitorado local, de um modo ou de outro, referiram a necessidade de aproximar o exercício da política aos municípios.

4. Hoje, com as novas tecnologias e com as possibilidades logísticas existentes no Concelho, não se justifica que não ocorra a transmissão *online* das sessões da Assembleia Municipal de Abrantes, nem que estas não se realizem, de quando em vez, fora da freguesia que alberga a sede municipal. Dando-se a transmissão das sessões da Assembleia Municipal, decerto, aumentará o número de municípios informados e inteirados da realidade política local. Em adição, a concretização de sessões ordinárias noutras das nossas 13 (treze) freguesias criará um renovado interesse em assistir ao desenrolar dos trabalhos e em participar no período reservado ao cidadão, suscitará, também, algum movimento económico na freguesia anfitriã, assim como passará a mensagem de que o compromisso de aproximação é uma realidade e não vã e oca retórica

5. Também não nos devemos alhear de que, para que a política de proximidade se materialize nos diversos recintos de actuação dos órgãos políticos autárquicos, é necessário que os municíipes estejam conscientes dos seus direitos e deveres de participação cívica e política. O PSD de Abrantes, durante as longas caminhadas de campanha eleitoral, em diálogo com a sempre simpática e acolhedora população do Município, compreendeu que uma grande maioria desconhece que pode intervir nas reuniões de Câmara e nas sessões da Assembleia Municipal e das 13 (treze) assembleias de freguesia.

6. O PSD de Abrantes não ignora que a actual proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Abrantes não obsta à efectivação de medidas de apropriação ao município, nem de revigoramento da transparência democrática, mas há uma substantiva diferença entre uma mera possibilidade e a expressão escrita e preceituada em norma regimental de um compromisso para com os cidadãos do Município de Abrantes.

7. Finalmente, por manifesto lapso, o Bloco de Esquerda é prejudicado no projecto de Regimento da Assembleia Municipal, tendo em vista que, por força da sua representatividade eleitoral, deve beneficiar de 4 (quatro) minutos adicionais por cada ponto a mais na ordem do dia, quando esta ultrapassa os 8 (oito) pontos.



Destarte, face ao exposto, propõe-se:

- A. Um acrescento à letra do n.º 1 do artigo 28.º (Publicidade das Sessões) do Projecto de Regimento, aprovando-se o seguinte normativo:

“As sessões da assembleia municipal são públicas e, sempre que possível, serão transmitidas em directo na internet, garantindo-se, sempre, o acesso público online às gravações dos trabalhos.”

- B. Um acrescento à letra do n.º 2 do artigo 28.º (Publicidade das Sessões) do Projecto de Regimento, aprovando-se o seguinte normativo:

“Será feita publicidade, através de edital ou outro meio considerado adequado, das sessões da assembleia municipal, com menção dos dias, horas, locais da sua realização e do direito dos cidadãos a participar nas sessões no período que lhes está regimentalmente reservado, de forma a promover o conhecimento dos interessados com uma antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data das mesmas.”

- C. Um acrescento à letra do n.º 4 do artigo 24.º (Ordem do dia) do Projecto de Regimento, aprovando-se o seguinte normativo:

“Aos tempos referidos nos nºs 1, 2 e 3 acrescerão para a câmara municipal e por cada grupo, respetivamente e por ordem decrescente, 4 minutos para câmara municipal, PS, PSD, BE e CDU e 2 minutos para cada um dos restantes, por cada ponto a mais na ordem do dia, além de oito.”

- D. A adição de um número 3 (três) ao artigo 30.º (Sede) do Projecto de Regimento, aprovando-se o seguinte normativo:

“Sem prejuízo do disposto no número anterior, em cada ano, duas sessões ordinárias da assembleia municipal realizar-se-ão fora da freguesia que corresponde à sede de Concelho.”

Abrantes, 07/11/2017

Pelo Grupo Municipal do PSD

João Francisco Salvador Fernandes



Assembleia Municipal
08 de Novembro de 2017

**REGIMENTO 2017-2021
PROPOSTAS**

-Conforme previamente falado na reunião de trabalho, apresentamos antecipadamente as nossas propostas para o Regimento a ser votado na próxima sessão extraordinária desta Assembleia. As propostas são apresentadas pela ordem dos artigos, indicando o teor e as redacções.

22º.2 (REVISÃO – Ver 24º.6.b)-Sessão extraordinária reúne 3 (mínimo) a 10 dias (máximo) depois de convocada. Choca com o 24º.6.b: 8 dias úteis para apresentar pedido de inclusão na ordem do dia de sessão extraordinária. Se convocatória for com 3 a 8 dias de antecedência, é impossível cumprir com os 8 dias úteis para apresentar pedido de inclusão de ponto.

24º.4 (ALTERAÇÃO)-Onde se lê “...4 minutos para câmara municipal, PS, PSD e CDU e 2 minutos para cada um dos restantes...”, deve estar: “...4 minutos para câmara municipal, PS, PSD, CDU e BE e 2 minutos para cada um dos restantes...”.

24º.6.b (REVISÃO -Ver 24º.2) -8 dias úteis para apresentar pedido de inclusão na ordem do dia de sessão extraordinária. Se a convocatória for com 3 a 8 dias de antecedência, é impossível cumprir com os 8 dias úteis para apresentar pedido de inclusão de ponto. Face a esta incongruência, propomos 3 dias úteis para apresentar pontos adicionais a uma sessão extraordinária.

24º.7 (ALTERAÇÃO)-Redacção proposta: “A ordem do dia assim como a respectiva documentação de apoio, serão disponibilizadas a todos os membros do órgão em formato digital, com a antecedência mínima de cinco dias úteis. A entrega será feita através de email, com acusação de recepção. Opcionalmente podem ser requeridas cópias em papel dos documentos.”

28º.4 (ALTERAÇÃO)-Promovendo a facilidade de acesso aos trabalhos da Assembleia, propomos a seguinte redacção: ”Nas sessões da assembleia municipal há um período máximo de 15 minutos no inicio dos trabalhos e 15 minutos no final dos trabalhos, para intervenção das e dos cidadãos, cabendo por cada o máximo de 5 minutos. Em cada bloco de 15 minutos incluem-se as eventuais respostas da câmara ou da assembleia municipais no máximo de 5 minutos.”

28º.5 (INCLUSÃO)-Em nome da transparência, da aproximação entre as instituições e as/os cidadãos e também promovendo a acessibilidade a inviduais, propomos a inclusão de um ponto 5: “As sessões da Assembleia Municipal terão difusão audiovisual em directo, por via digital, em página web acessível através do sítio da Assembleia Municipal. Pelo menos o registo áudio ficará disponível em arquivo acessível através do mesmo sítio, para consulta universal.”



29º.8 (INCLUSÃO)-Propomos a inclusão do ponto 8: “As ordens de trabalho de cada sessão serão disponibilizadas no sítio da Assembleia Municipal, em formato digital, assim que disponíveis. As atas serão disponibilizadas no mesmo sítio, até 10 dias úteis após a sua aprovação. Será mantido arquivo das mesmas, acessível através do referido sítio, para consulta universal.”

30º.2 (ALTERAÇÃO)-Onde se lê: ”As sessões ou reuniões da assembleia municipal realizar-se-ão no auditório do edifício “Pirâmide”, sendo alternativas para ocasiões particulares os auditórios das escolas secundárias da cidade, ou outro local do concelho, sempre que a assembleia municipal o delibere ou a mesa o decida, quando assim o imponham as necessidades do seu funcionamento.”, propomos a alteração para:

“Por norma, as sessões ou reuniões da assembleia municipal realizar-se-ão no auditório do edifício “Pirâmide”, sendo alternativas para ocasiões particulares os auditórios das escolas secundárias da cidade, ou outro local do concelho, sempre que a assembleia municipal o delibere ou a mesa o decida, quando assim o imponham as necessidades do seu funcionamento. Em cada ano, duas das sessões ordinárias da assembleia municipal realizar-se-ão fora da freguesia que corresponde à sede de Concelho.”

Abrantes, 08 de Novembro de 2017

Pela bancada do Bloco de Esquerda de Abrantes,

Pedro Grave



(doc. 5)

Sessão Extraordinária – 10 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

1. – Aprovação do Regimento para o Mandato 2017-2021;

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 26º, nº 1, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, delibera **aprovar o Regimento para o Mandato 2017-2021.**

Votação:

A ARROVACAS SERÁ NA PRÓXIMA
ASSEMBLÉIA

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

MOÇÃO

Oras
09
PSD

**ALTERAÇÕES AO PROJECTO DE CALENDARIZAÇÃO DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PARA O ANO DE 2018**

1. Após análise do Projecto de Calendário das Sessões da Assembleia Municipal para o ano de 2018, referente ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos, o grupo municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata considera que é de louvar a iniciativa de definir, em antecipação, as datas de realização das sessões ordinárias do presente órgão deliberativo, porque autoriza os eleitos a organizarem as suas vidas profissionais e pessoais de um modo que potencie a dedicação profícua ao exercício dos respectivos mandatos.

2. Consabidamente, a marcação das sessões para as sextas-feiras, às 21 horas, não foi proveitosa para o desenrolar expedito, eficiente e eficaz dos trabalhos, o que redundou no término das reuniões da Assembleia Municipal de Abrantes em horários impróprios para o funcionamento de qualquer órgão autárquico.

3. O calendário proposto prevê que as sessões se continuem a efectuar às sextas-feiras, sendo que, em conferência de líderes dos grupos municipais, foi comunicada a grande probabilidade de estas se concretizarem às 14h30m.

4. O calendário proposto, aliado ao horário supramencionado, não tem em conta que muitos dos eleitos laboram fora de Abrantes e são profissionais liberais ou trabalhadores por conta de outrem, alguns deles desempenhando funções de alta responsabilidade que não se compadecem com a possibilidade legal do empregador se ver compensado pela perda temporária do trabalhador. Como é óbvio, isto causará tensões desnecessárias entre entidades empregadoras e os respectivos trabalhadores.

5. Este dia, no horário alvitrado, também contende com o normal desempenhar das funções dos presidentes de Junta.

6. A solução para estes problemas encontra-se a 24 (vinte e quatro) horas de distância, ou seja, a realização das sessões da Assembleia Municipal de Abrantes aos sábados, pelas 14h30m, evita conflitos laborais e institucionais e afiança a presença dos eleitos devidamente descansados e revigorados para adimplirem com as obrigações inerentes aos seus mandatos. Não nos devemos olvidar de que são poucas reuniões por ano, o que, com certeza, não afectará indelevelmente as relações familiares e o gozo dos fins-de-semana.

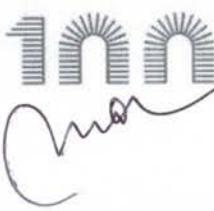
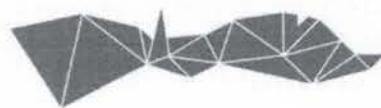
Destarte, face ao exposto, propõe-se:

A alteração do Projecto de Calendarização das Sessões da Assembleia Municipal para o ano de 2018, realizando-se os trabalhos aos sábados, isto é, no respectivo dia seguinte ao que consta no calendário apresentado.

Abrantes, 07/11/2017

Pelo Grupo Municipal do PSD

João Francisco Salvador Fernandes



Sessão Extraordinária – 10 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 7)

2. – Calendarização das Sessões da Assembleia Municipal para o ano de 2018

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 27º, nº 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, delibera **aprovar** a *Calendarização das Sessões da Assembleia Municipal para o ano de 2018*.

Votação:

PROPOSTA PARA SEXTA-FEIRA, às 1430h
APROVADA com 21 VOTOS A FAVOR
(2 CDS + 1 EDS + 17 PSD + P. & G. Junta de
Rio de Moinhos);

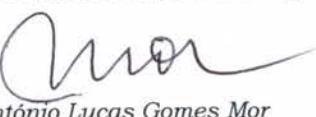
PROPOSTA PARA SEXTA-FEIRA, às 21h
REJEITADA POR MAIORIA
VOTOS A FAVOR DA PROPOSTA
5 (2 BE + 3 PSD)

PROPOSTA PARA SÁBADO, SEM PRÉVIA
INDICAÇÕES DE HORA
REJEITADA POR MAIORIA
VOTOS A FAVOR DA PROPOSTA
5 (2 BE + 3 PSD)

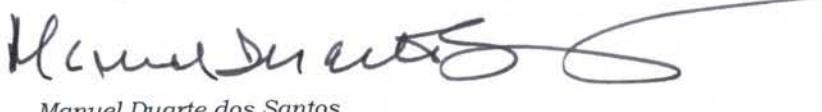
Rejeição da SRM

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


António Lucas Gomes Mor

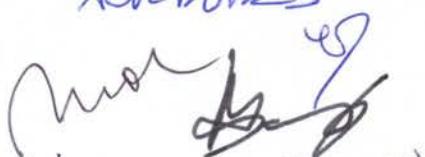
1º Secretário


Manuel Duarte dos Santos

10-11-2017

ASSSEMBLEIA MUNICIPAL
ABRANTES

BLOCO DE ESQUERDA DE ABRANTES


(doc.8)

- RELATIVAMENTE A' CALENDARIZAÇÃO DAS SESSÕES:
 - PONHO-NOS FRONTALMENTE A' CALENDARIZAÇÃO DAS SESSÕES PARA AS 14:30 DAS SEXTAS-FEIRAS.
 - EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, PROPOMONOS MANTER O HORÁRIO ACTUAL, COMO MÁX. MÍNIMO.
- INTRANSIGENTEMENTE, AS OPÇÕES TERÃO DE SER EM HORÁRIO PÓS-LABORAL.

Pelo Bloco de Esquerda

Pedro Freitas
Joana Ribeiro

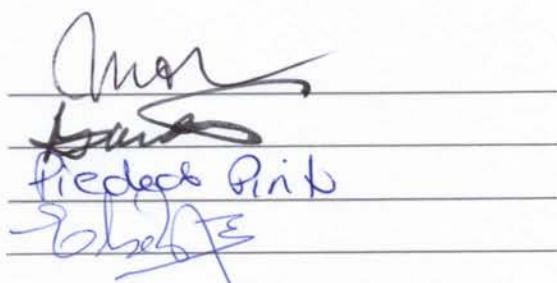
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES



Eleição para a Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo

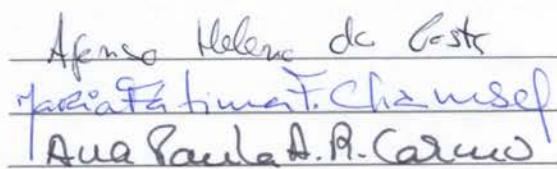
LISTA

- | | | |
|---|-------------------|-----|
| 1 | António Mor | PS |
| 2 | Manuel dos Santos | PS |
| 3 | Piedade Pinto | PS |
| 4 | Elsa Lopes | CDU |



Suplentes

- | | | |
|---|----------------|-----|
| 5 | Afonso Costa | PS |
| 6 | Fátima Chambel | PS |
| 7 | Paula Carmo | CDU |



Assinaturas:



10/11/2017

**Sessão Extraordinária – 10 de novembro de 2017****PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

(doc. 10)

3. – Eleição para a Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo (4 membros da Assembleia Municipal (eleitos diretamente) e substitutos)

Deliberação: Considerando o disposto na alínea b) do nº 1, e no nº 2, do artigo 83º, todos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal procedeu à eleição, por escrutínio secreto, de **quatro membros efetivos e suplentes para a Assembleia Intermunicipal da CIMT**, conforme documento anexo.

Votação: Votantes: **—20**

Votos brancos: **—2**

Votos nulos: **—**

Votos contra: **—3**

Votos a favor, lista conjunta PS e CDU **—15**

Face à votação, foram eleitos os elementos propostos na lista conjunta

Efetivos:

- **António Lucas Gomes Mor - PS**
- **Manuel Duarte dos Santos - PS**
- **Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto - PS**
- **Elsa Cristina Guerreiro Lopes - CDU**

Suplentes:

- **Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa - PS**
- **Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel - PS**
- **Ana Paula de Amaral e Rodrigues do Carmo - CDU**

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

3. Eleição para a Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo (4 membros da Assembleia Municipal (eleitos diretamente) e substitutos)

ÓRGÃOS	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Extraordinária 10 de novembro de 2017	Votação
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PS	António Lucas Gomes Mor	✓	
		Manuel Duarte dos Santos	✓	
		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana	✓	
		Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa	✓	
		Jorge Manuel do Carmo Beirão	✓	
		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto	✓	
		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel	✓	
		Francisco José Vilela Mendes	—	Faltou
		Elisabete Vieira Matias Aragão Furtado Pereira	✓	
		Benjamim Marques Filipe	✓	
		Pedro Miguel Mascate Costa	✓	
		Ana Maria Antunes Braz	✓	
	PPD/PSD	Tiago André Lopes Chambel (substituto)	✓	
		João Francisco Salvador Fernandes	✓	
		Fernando Manuel Ribeiro Teimão	✓	
		Maria Fernanda Pires Aparício	✓	
		Sónia Cristina Catarino Lizardo	—	Faltou
	B.E.	Pedro Alexandre Leitão Grave	✓	
		Joana Filipa Martins Pascoal	✓	
	CDU	Elsa Cristina Guerreiro Lopes	✓	
		Ana Paula de Amaral e Rodrigues do Carmo	✓	
	CDS-PP	Tiago Estêvão Fidalgo	✓	

20 Votantes

15 Sim

3 Não

2 Brancos



Joana Pascoal

Acoste

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Chaves (doc. 11)
ABRANTES

Eleição para a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

LISTA

1 Bruno Jorge Tomás

PS



Suplentes

2 Vitor Hugo Cardoso

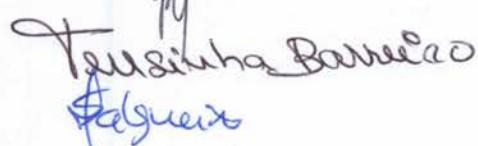
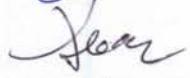
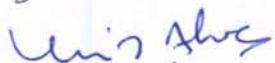
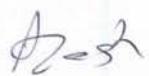
PS



Assinaturas:



Tiago Almeida





*... 100
... 100
... 100*

(doc. 12)

Sessão Extraordinária – 10 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4. – Eleição para a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses (um Presidente de Junta de Freguesia e um substituto)

Deliberação: Considerando o disposto no nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da ANMP, a Assembleia Municipal, procedeu à eleição, de um **Presidente da Junta de Freguesia e substituto, para a ANMP**, conforme documento anexo. (doc. 11)

Votação:

Votantes:

Votos brancos:

Votos nulos:

Votos contra:

Votos na lista única:

Face à votação, foram eleitos os elementos propostos na lista única: *Por unanimidade*

Efetivo:

- Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede

Substituto:

- Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

... Mor

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

... Duarte

Manuel Duarte dos Santos



Chave
(doc. 13)
e9
K

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Eleição de representante das Juntas de Freguesia para o Conselho Cinegético
Municipal

LISTA

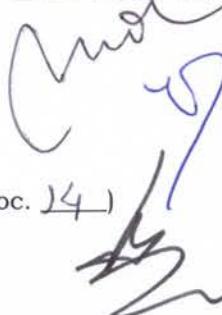
José Felício

PS

José Manuel Rodrigues Felício

Assinaturas:

D. Tiago Tiago dombel *Sergio* Sergio
António *Santos*
Marcelo *Paulo*
Flor *Paulo*
Paulo
Teresa *Barreiro*
Pedro *Matos* *Paulo*
Figueira



(doc. 14)

Sessão Extraordinária – 10 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

5. – Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 157º, nº 2, alínea e) do Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de agosto, na redação do Decreto-Lei nº 201/2005, de 24 de novembro, a Assembleia Municipal procedeu à eleição, para integrar o **Conselho Cinegético Municipal**, conforme documentos anexos. (doc. 13)

Votação:

Votantes:

Votos brancos:

Votos nulos:

Votos contra:

Votos na lista única:

Face à votação, foi eleito o elemento proposto na lista única: *POR UNANIMIDADE*

Efetivo:

Presidente da União das Freguesias de Alvega e Concavada

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão Extraordinária – 10 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 151)

6. – Designação de representante das Juntas de Freguesia para a Comissão Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios (até cinco representantes das freguesias do concelho (Presidentes da Juntas de Freguesia)

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 3º-D, nº 1, alínea b), do Decreto-Lei nº 124/2006, na redação do Decreto-Lei nº 76/2017 de 17 de agosto, a Assembleia Municipal designou, para integrar a **Comissão Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios** conforme documento anexo.

Efetivos:

- Presidente da Junta de Freguesia de Bemposta - PS
- Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhal - PS
- Presidente da Junta de Freguesia de Mouriscas - PS
- Presidente da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto - PSD
- Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos - MIFRM

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

PD. 112

Manuel Duarte dos Santos



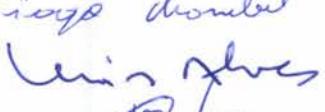
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Designação de representantes das Juntas de Freguesia para a Comissão de Defesa da Floresta Contra Incêndios

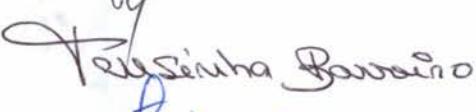
LISTA

1	MANUEL JOÃO ALVES	PS	
2	LUÍS VERTELHO	PS	
3	PEDRO NATOS	PS	
4	ALVARO PAULINO	PSD	 Alvaro Paulino
5	RUI ANDRÉ	MIFRM	 Rui André

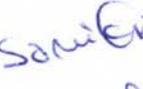
Assinaturas:


Tiago Alves

Tiago Alves

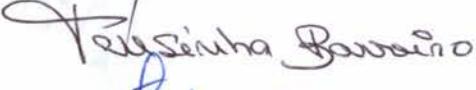
Tiago



Tiago Alves



Sérgio Júnior

Sérgio Júnior

Sérgio Júnior


António Gomes

António Gomes

10/11/2017

fl. 2/2



Sessão Extraordinária – 10 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 16)

7. – Designação de representante de cada um dos partidos representados na Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Juventude.

Deliberação: Considerando o disposto no nº 1, alínea b), do artigo 3º, do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, a Assembleia Municipal **designa os representantes de cada um dos partidos representados na Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Juventude**, conforme documentos anexos.

Assim, foram designados:

PS – Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa

PSD – Fernando Manuel Ribeiro Teimão

BE – Joana Filipa Martins Pascoal

CDU – Ana Paula de Amaral e Rodrigues do Carmo

CDS-PP – Tiago Estêvão Fidalgo

MIFRM – Rui Manuel Vasco André

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

PD/16



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Designação de representante para o Conselho Municipal de Juventude

Afonso Costa

PS

Agenor Helene de Castro

Assinaturas:

847

Trigo dombel
Mis ghes
Hez



Somerville

✓

Terezinha Borrero

Salvino

10/11/2017

fl. 215

BLOCO DE ESQUERDA DE ABRAHÃO
ASSEMBLÉIA MUNICIPAL DE ABRAHÃO

SESSÃO 10-11-2017

- PONTO F DA O. T.:

- PRODEMOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL
DE JUVENIL, MEMBRO DESTA BANCADA:

- JOANA PASCOAL

BLOCO ESQUERDA DE ABRAHÃO

pedro freire
joanapascoal

A coligad Democratice Inberis
designa para seu representante
no Assembleia Municipal para o
Conselho Municipal de Juventude
desa Paes de Amaral e Rodrigues
do Carvalho, eleito no Assembleia
Municipal de Abrantes.

Abrantes, 10 Novembro 2017

